



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 36, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGE nº 11, de 15 de maio de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12 de junho de 2023](#), que regulamenta o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2023](#), no âmbito do Ministério Público Federal, assim como o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#) e na [Portaria PGR/MPF nº 644 de 30 de agosto de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal, integrantes do [Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral](#), a seguir relacionados, para que sua atuação no referido grupo possibilite o reconhecimento da cumulação de atividades extraordinárias caracterizadoras de acúmulo de acervo, com ou sem impacto financeiro, conforme a [Portaria PGR/MPF nº 252, de 18 de abril de 2024](#), nos seguintes termos:

- I— Elton Ghersel, Subprocurador Geral da República: sem impacto financeiro;
- II— Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, Procurador Regional da República, Procurador Regional Eleitoral em Pernambuco: sem impacto financeiro;
- III— Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional da República, Procurador Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul: com impacto financeiro;
- IV— José Jairo Gomes, Procurador Regional da República, Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais: sem impacto financeiro;
- V— Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Procurador Regional da República, Membro Auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral: com impacto financeiro;
- VI— Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira, Procuradora Regional da República, Procuradora Regional Eleitoral no Rio de Janeiro: com impacto financeiro;
- VII— Paulo Taubemblatt, Procurador Regional da República, Procurador Regional Eleitoral em São Paulo: com impacto financeiro;
- VIII— Zilmar Antonio Drumond, Procurador Regional da República, Procurador Regional Eleitoral no Distrito Federal: sem impacto financeiro;

~~IX — Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira, Procuradora da República, Membro Auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral: com impacto financeiro;~~

~~X — Pablo Luz de Beltrand, Procurador da República, Membro Auxiliar da Procuradoria Geral Eleitoral: sem impacto financeiro.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGE nº 24, de 17 de junho de 2024](#).~~

~~Art. 3º Dê-se ciência ao [Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral](#).~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.~~

~~ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2024. Seção 2, p. 58.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal